

EDITAL N.º 91/2026

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificada a Sra. Maria Teresa Valiente, na qualidade de cabeça de casal de herança, para no prazo de 30 dias úteis, dar cumprimento imediato à ordem de demolição praticada, nos termos do Despacho n.º 28/GAPV/2026, sob pena de, não o fazendo, incorrer no eventual crime de desobediência, em face das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 100.º, do RJUE e no artigo 348.º, do Código Penal, sem prejuízo da faculdade que assiste à administração de executar as obras de demolição, por conta da infratora, conforme o teor da Informação/Proposta n.º 168/DAG/FIS/2026, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica

